



ESTADO DA PARAÍBA
CONSORCIO PUB. CURIMATAU E SERIDO
PARAIBANO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 2/2026 de 19/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com a Lei Nº 1 de 30/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$90.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO

10.122.0001.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.122.0001.2001.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		90.000,00
Valor Total do Órgão (1001) R\$		90.000,00
Valor Total R\$		90.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$90.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO

10.122.0001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		90.000,00
Valor Total do Órgão (1001) R\$		90.000,00
Valor Total R\$		90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUITÉ, 19/08/2026

JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA

Gestor